



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2636/GR/UFFS/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Suspende afastamento de membro da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Resolução nº 17/CONSUNI CA/UFFS/2014, de 15 de dezembro de 2014; e
- b) o Processo nº 23205.010495/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o afastamento do servidor JOAO ALFREDO BRAIDA, Siape 2135517, Professor do Magistério Superior, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD/UFFS).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2188/GR/UFFS/2022, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício